

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GAVIÃO
ANO LETIVO 2023/2024



ESCOLA SAÚDAVEL
MEN+e



Programa de Apoio à Promoção e Educação para a Saúde

I FESTIVAL DE SOPAS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GAVIÃO



DIA: 19 DE OUTUBRO

HORA: 11H30M ÀS 13H30M

ÁTRIO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE GAVIÃO

No âmbito da comemoração da Semana da Alimentação, a Equipa da Saúde do Agrupamento de Escolas de Gavião, em parceria com o Programa Eco-Escolas e o Projeto Cultural de Escola, promove a atividade “I Festival de Sopas do Agrupamento de Escolas de Gavião”. Esta ação, integrada no Projeto Alimenta Sã, pretende alertar e consciencializar os alunos para os benefícios da inclusão da sopa na sua alimentação diária, envolvendo para tal as famílias e comunidade educativa.

Regulamento do Concurso de Sopas

Artigo 1º

Podem participar todos os grupos/turmas do Agrupamento com uma sopa que deve ser confeccionada pelos encarregados de educação ou encarregado de educação eleito(s) para representar(em) o grupo/turma, constituindo uma equipa.

Artigo 2º

A confeção da sopa é da inteira responsabilidade das equipas participantes e deverá acontecer em ambiente domiciliário, sob orientação de encarregado de educação/outro adulto.

Artigo 3º

Os ingredientes da sopa, à escolha dos participantes, deverão ser promotores de um padrão de alimentação saudável e sustentável. Deve ser confeccionada uma sopa na quantidade de 5 litros, aproximadamente.

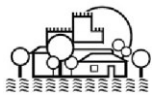
Artigo 4º

A entrega da sopa deverá ocorrer no **dia 19 de outubro** no Refeitório da Escola Básica e Secundária de Gavião **até às 11h15m**.

Artigo 5º

A apresentação da sopa é da responsabilidade de cada equipa a concurso, sendo necessário trazer o recipiente onde será exposta/servida (panela, tacho, terrina, ...) e a





AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GAVIÃO
ANO LETIVO 2023|2024



concha. A sopa deve ser acompanhada da receita escrita que será afixada no local do Festival.

Artigo 6º

Cada grupo/turma deve eleger um grupo de 2 a 3 alunos para apresentarem/explicarem a confeção e servir a sopa no decurso do Festival, devidamente acompanhados pelo(s) encarregado(s) de educação eleitos pelos pares (máximo de 2).

Artigo 7º

Estes alunos e EE constituem a equipa que representa o grupo/turma, devendo ter um nome e estarem todos os elementos devidamente identificados (a forma como se vão apresentar a concurso – roupa, identificação, forma de apresentação/publicitação da sopa é da sua inteira responsabilidade), sendo a originalidade e criatividade, critérios a ter em conta pelo júri do concurso.

Avaliação e júri

Artigo 8º

Ao júri competirá apreciar as sopas através de degustação de cada uma, assim como avaliar a forma como a equipa se apresenta, serve e defende a sua sopa.

Artigo 9º

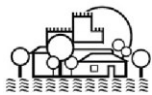
O júri será constituído por:

- 5 representantes dos alunos (1 da educação pré-escolar, 1 do 1º ciclo, 1 do 2º ciclo, 1 do 3º ciclo e 1 do ensino profissional)
- 1 representante da Direção
- 1 representante da Associação de Pais
- 1 representante da Equipa da Saúde
- 1 representante do pessoal não docente

Artigo 10º

Cada elemento do júri procederá à avaliação das sopas numa escala de 0 a 10, tendo por base os seguintes critérios: sabor/paladar, odor, teor em sal, textura, e cozedura dos ingredientes (se aplicável), utilização de ingredientes promotores de padrão de alimentação saudável e sustentável e clareza da explicação do processo de confeção da sopa, criatividade/originalidade.





AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GAVIÃO
ANO LETIVO 2023/2024



ESCOLA
SAÚDEVEL
MEN+E



Artigo 11º

A classificação final será resultado da média ponderada, com arredondamento às décimas, da avaliação da prova da sopa.

Artigo 12º

A avaliação das sopas será também objeto de votação do público.

Artigo 13º

Será premiada a sopa vencedora da votação do júri e a vencedora da votação do público, com um almoço no Restaurante Pedagógico. A todos os concorrentes será atribuído um diploma de participação para afixar numa sala.

Casos omissos

Artigo 14º

Qualquer situação omissa no regulamento será solucionada pela Equipa da Saúde.

Agrupamento de Escolas de Gavião, 2 de outubro de 23

